



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Rua: Cap.Cristovão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone – (35) 3841-3630
prevbom@prevbom.mg.gov.br
CNPJ 06.308.972/0001-24



RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Mº002/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018

Onde se Le:

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO- Serão abertos os envelopes de habilitação no dia **27 de abril de 2018 às 13h00min** no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso MG, à Praça Benedito Valadares 51, Bom Sucesso MG.

Leia-se

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO- Serão abertos os envelopes de habilitação no dia **28 de maio de 2018 às 13h00min** no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso MG, à Praça Benedito Valadares 51, Bom Sucesso MG.

Onde se Le:

8.1.1 – Credenciamento dos representantes das empresas e assinatura dos envelopes de documentação e propostas **até às 13h00min do dia 27/04/2018;**

8.1.2

Leia-se

8.1.1– Credenciamento dos representantes das empresas e assinatura dos envelopes de documentação e propostas **até às 13h00min do dia 28/05/2018;**

Onde esse Le

8.1.2– Abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e respectivamente dos envelopes de Proposta Técnica, a partir das **13h00min do dia 27/04/2018**

Leia-se

8.1.3– Abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e respectivamente dos envelopes de Proposta Técnica, a partir das **13h00min do dia 28/05/2018**

Onde se Le:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Rua: Cap.Cristovão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone – (35) 3841-3630

prevbom@prevbom.mg.gov.br

CNPJ 06.308.972/0001-24



PLANILHA DE AVALIAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
Atestados, certidões ou declarações comprobatórias da experiência profissional do licitante proponente, ou de seus profissionais, comprovando ter prestados serviços de consultoria e assessoria jurídica para Regime Próprio de Previdência	2,5 pontos para cada ano de serviço comprovado em RPPS OBS: Não serão aceitos atestados de mais de um profissional no mesmo órgão em períodos concomitantes	30 pontos
Atestados, certidões ou declarações comprobatórias da experiência profissional do licitante proponente, ou de seus profissionais, comprovando ter prestados serviços de consultoria e assessoria jurídica para outros órgãos da Administração Pública de esfera municipal, estadual ou federal, exceto em Regime Próprio de Previdência, expedidos pelos órgãos beneficiários dos serviços e assinados pelos respectivos representantes legais.	2 pontos cada atestado OBS: Não serão aceitos atestados de mais de um profissional no mesmo órgão em períodos concomitantes	20 pontos
Apresentação de documentos comprobatórios da formação acadêmica da equipe técnica responsável pela prestação dos serviços, a nível de especialização, tais como: certificados, diplomas ou declarações fornecidos pelas instituições de ensino, em relação aos cursos de pós-graduação, mestrado ou doutorado. OBS: Serão aceitos apenas cursos com duração mínima de 360 horas realizado por instituição autorizada pelo MEC, nas áreas de Direito Público, Direito Administrativo, Direito Municipal, Administração Pública, Gestão Pública, e/ou em Direito Previdenciário voltado para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.	Pós-graduação: 2,5 pontos cada Mestrado: 5 pontos cada Doutorado: 10 pontos cada	20 pontos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Rua: Cap. Cristovão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone – (35) 3841-3630

prevbom@prevbom.mg.gov.br

CNPJ 06.308.972/0001-24



Apresentação de certificados de participação do licitante em congressos, seminários, simpósios, cursos, disciplinas realizados nos últimos 10 (dez) anos e versando sobre temas ligados ao Direito Público, Direito Previdenciário e Administração Pública, com carga horária mínima de 20h.	5 pontos cada	20 pontos
Exemplares ou cópias de publicações de autoria do licitante nas áreas do Direito Público, tais como: livros, monografias ou artigos publicados em quaisquer jornais impressos, em quaisquer revistas ou em sites especializados.	5 pontos cada	10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100 pontos

Leia-se

PLANILHA DE AVALIAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
Atestados, certidões ou declarações comprobatórias da experiência profissional do licitante proponente, ou de seus profissionais, comprovando ter prestados serviços de consultoria e assessoria jurídica para Regime Próprio de Previdência	2,5 pontos para cada ano de serviço comprovado em RPPS OBS: Não serão aceitos atestados de mais de um profissional no mesmo órgão em períodos concomitantes	30 pontos
Atestados, certidões ou declarações comprobatórias da experiência profissional do licitante proponente, ou de seus profissionais, comprovando ter prestados serviços de consultoria e assessoria jurídica para outros órgãos da Administração Pública de esfera municipal, estadual ou federal, exceto em Regime Próprio de Previdência, expedidos pelos órgãos beneficiários dos serviços e assinados pelos	2 pontos para cada ano de serviço comprovado OBS: Não serão aceitos atestados de mais de um profissional no mesmo órgão em períodos concomitantes	20 pontos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Rua: Cap.Cristovão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone – (35) 3841-3630

prevbom@prevbom.mg.gov.br

CNPJ 06.308.972/0001-24



<p>Apresentação de documentos comprobatórios da formação acadêmica da equipe técnica responsável pela prestação dos serviços, a nível de especialização, tais como: certificados, diplomas ou declarações fornecidos pelas instituições de ensino, em relação aos cursos de pós-graduação, mestrado ou doutorado.</p> <p>OBS: Serão aceitos apenas cursos com duração mínima de 360 horas realizado por instituição autorizada pelo MEC, nas áreas de Direito Público, Direito Administrativo, Direito Municipal, Administração Pública, Gestão Pública, e/ou em Direito Previdenciário voltado para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.</p>	<p>Pós-graduação: 2,5 pontos cada</p> <p>Mestrado: 5 pontos cada</p> <p>Doutorado: 10 pontos cada</p>	<p>20 pontos</p>
<p>Apresentação de certificados de participação do licitante em congressos, seminários, simpósios, cursos, disciplinas realizados nos últimos 10 (dez) anos e versando sobre temas ligados ao Direito Público, Direito Previdenciário e Administração Pública, com carga horária mínima de 20h.</p>	<p>5 pontos cada</p>	<p>20 pontos</p>
<p>Exemplares ou cópias de publicações de autoria do licitante nas áreas do Direito Público, tais como: livros, monografias ou artigos publicados em quaisquer jornais impressos, em quaisquer revistas ou em sites especializados.</p>	<p>5 pontos cada</p>	<p>10 pontos</p>
<p>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</p>		<p>100 pontos</p>

Permanecem inalterada as demais cláusulas

Bom Sucesso 26 de abril de 2018